



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 13/2025

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Santa Isabel—AEASI

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 2, de 9-4-2025, do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, código externo: 129.417.442.251.397.989, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins legais, a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Santa Isabel—AEASI, inscrita no CNPJ 22.873.110/0001-09, sediada neste Município de Santa Isabel.

Art. 2º. O reconhecimento tem por fundamento o inciso XXXV do art. 9º da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 3.095, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santa Isabel, 28 de maio de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A71F-EF0B-E69B-C5AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 28/05/2025 11:46:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 28/05/2025 12:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/A71F-EF0B-E69B-C5AF>